



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES

2022

2022

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada
Telefone: 296 304 980
sra@tcontas.pt
www.tcontas.pt

ÍNDICE

Apresentação	3
1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	4
1.1. Deliberações e decisões	4
1.2. Controlo financeiro prévio	5
1.3. Controlo financeiro concomitante.....	8
1.4. Controlo financeiro sucessivo.....	9
1.5. Efetivação de responsabilidades financeiras.....	21
2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	22
3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	23
3.1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma e Governo Regional	23
3.2. Órgãos de controlo interno.....	23
3.3. Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISC-CPLP	25
3.4. EUROJUST	26
4. APOIO TÉCNICO E APOIO INSTRUMENTAL.....	27
4.1. Departamento de Apoio Técnico (DAT)	27
4.2. Departamento de Apoio Instrumental (DAI)	27
5. RECURSOS UTILIZADOS	29
5.1. Recursos humanos.....	29
5.2. Recursos financeiros	32
Índice de quadros	36
Índice de gráficos.....	36

Apresentação

O relatório de atividades da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas pretende apresentar de forma sumária os resultados da atividade desenvolvida em 2022.

Neste sentido, procede-se à quantificação das sessões e dos atos do Tribunal, à descrição das ações desenvolvidas no âmbito do controlo prévio, concomitante e sucessivo, referindo-se ainda a efetivação de responsabilidades financeiras e a atividade do Ministério Público.

Alude-se ainda às relações com outros órgãos e instituições, designadamente, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e o Governo Regional, bem como os órgãos de controlo interno e outras instituições, onde se inclui a referência ao 1.º Encontro de Jovens Auditores, no âmbito da Organização das Instituições Superiores de Controlo das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (OISCP-CPLP).

Finalmente, menciona-se o apoio técnico e instrumental, destacando os recursos humanos e financeiros utilizados.

Destaca-se, no ano, a alteração do Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. A Conselheira Cristina Flora sucedeu ao Conselheiro Araújo Barros, tendo a respetiva posse sido conferida pelo Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro José F. F. Tavares, no Palácio Canto, no dia 1 de setembro de 2022.

Para um conhecimento pormenorizado da atividade desenvolvida, importa referir que os principais atos praticados, designadamente, pareceres, relatórios e sentenças, são objeto de publicação, encontrando-se disponíveis no sítio do Tribunal de Contas na *Internet* (www.tcontas.pt), para onde se remete.

1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1.1. DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Sessões	
Sessões especiais ¹	1
Sessões ordinárias e extraordinárias	5
Sessões diárias de verificação interna de contas	2
Sessões diárias de visto	36
Controlo financeiro prévio	
Decisões de concessão de visto	35
Decisões de recusa de visto	1
Declarações de não sujeição a fiscalização prévia	14
Visto tácito	0
Desistências e cancelamentos	2
Devoluções para instrução complementar	77
Controlo financeiro sucessivo	
Pareceres	2
Relatórios de auditoria e de verificação externa de contas	8
Contas objeto de verificação interna	48
Decisões finais sobre relatórios de órgãos de controlo interno	12
Efetivação de responsabilidades financeiras	
Processos com indícios de infrações financeiras remetidos ao Ministério Público	12
Sentenças:	1
em processos de julgamento de responsabilidade financeira	0
em processos autónomos de multa	7
Decisões de relevação da responsabilidade sancionatória	1

¹ Sessão especial realizada no dia 06-12-2022, para apreciação do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 e do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2021.

1.2. CONTROLO FINANCEIRO PRÉVIO

Caracterização e dados gerais

Em sede de fiscalização prévia é apreciada a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, incluindo modificações objetivas a contratos visados.

A nível do Plano Trienal 2020-2022, a função de controlo prévio enquadra-se no Eixo Prioritário 2.6 – *Realizar ações de carácter obrigatório e recorrente*, no âmbito do Objetivo Estratégico 2 – *Contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas*.

Caracterização dos processos de fiscalização prévia

Em 2022, o movimento processual registado foi o seguinte:

Quadro 1: Controlo prévio – Movimento processual

(em unidade)	
Processos de visto e tipos de decisão	Número
Total para análise	70
Transitados de 2021	25
Entrados em 2022	45
Desistências e cancelamentos	2
Decididos em sessão diária de visto	49
Não sujeitos a visto	14
Visados sem recomendações	35
Decididos em sessão ordinária	1
Visados sem recomendações	–
Visados com recomendações	–
Recusado o visto	1
A transitar para 2022	18

Para efeito de complemento de instrução, procedeu-se a 77 devoluções de processos: 40 na fase de verificação preliminar e 37 em sessão diária de visto.

Os atos e contratos submetidos a fiscalização prévia, por tipologia e proveniência, foram os seguintes:

Quadro 2: Controlo prévio – Total de processos para análise por tipo de contrato e proveniência

Tipo de contrato	Administração		Setor público empresarial		Fundações, associações e cooperativas	Total		
	Regional	Local	Regional	Local		Global	Transitados	Novos
Aquisição de imóveis	0	2	0	0	0	2	2	0
Empreitadas	4	7	6	2	0	19	7	12
Fornecimentos	11	0	9	1	0	21	6	15
Prestação de serviços	9	0	1	3	0	13	0	13
Natureza financeira	0	9	0	0	0	9	5	4
Outros	0	5	1	0	0	6	5	1
Total	24	23	17	6	0	70	25	45

No que respeita a processos decididos por proveniência, verifica-se que 70% respeitaram a processos remetidos pela Administração Regional (38%) e pelo setor público empresarial regional (32%), conforme quadro *infra*.

Quadro 3: Controlo prévio – Processos decididos por proveniência

(em unidade e em percentagem)

Tipo de decisão	Administração Regional	Administração Local	Setor público empresarial		Fundações, associações e cooperativas	Total
			Regional	Local		
Decididos em sessão diária de visto	19	8	16	6	0	49
Não sujeitos a visto	7	3	3	1	0	14
Visados sem recomendações	12	5	13	5	0	35
Decididos em sessão ordinária	0	1	0	0	0	1
Recusado o visto	0	1	0	0	0	1
Total	19	9	16	6	0	50
	38%	18%	32%	12%	0%	100%

Relativamente aos processos decididos por tipo de contrato, observa-se que 70% resultou de processos de empreitadas (30%) e de fornecimentos (40%).

Quadro 4: Controlo prévio – Processos decididos por tipo de contrato

(em unidade e em percentagem)

Tipo de decisão	Aquisição de imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Prestação de serviços	Natureza financeira	Outros	Total
Decididos em sessão diária de visto	2	14	20	9	2	2	49
Não sujeitos a visto	1	3	4	3	1	2	14
Visados sem recomendações	1	11	16	6	1	0	35
Decididos em sessão ordinária	0	1	0	0	0	0	1
Recusado o visto	0	1	0	0	0	0	1
Total	2	15	20	9	2	2	50
	4%	30%	40%	18%	4%	4%	100%

A distribuição dos processos transitados para o ano seguinte, por tipo de contrato e por proveniência, encontra-se patente no quadro seguinte:

Quadro 5: Controlo prévio – Processos a transitar por tipo de contrato e proveniência

(em unidade e em percentagem)

Tipo de contrato	Administração Regional	Administração Local	Setor Público Empresarial Regional	Setor Público Empresarial Local	Total	
Aquisição de imóveis	0	0	0	0	0	0%
Empreitadas	1	3	0	0	4	22%
Fornecimentos	1	0	0	0	1	6%
Prestação de serviços	3	0	1	0	4	22%
Natureza financeira	0	6	0	0	6	33%
Outros	0	3	0	0	3	17%
Total	5	12	1	0	18	100%
	28%	67%	5%	0%	-	

A despesa controlada ascendeu a mais de 135 milhões de euros, valor que apresenta a seguinte repartição por tipo de contrato e por proveniência:

Quadro 6: Controlo prévio – Valor da despesa controlada por tipo de contrato e por proveniência

(em Euro e em percentagem)

Tipo de contrato	Administração Regional	Administração Local	Setor público empresarial		Total	
			Regional	Local		
Aquisição de imóveis	0,00	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00	0,06%
Empreitadas	10 376 053,83	5 543 518,40	28 880 643,41	2 299 499,65	47 099 715,29	34,81%
Fornecimentos	4 892 445,91	0,00	58 273 477,00	618 750,00	63 784 672,91	47,14%
Prestação de serviços	3 582 950,24	0,00	0,00	20 737 632,16	24 320 582,40	17,97%
Natureza financeira	0,00	32 905,20	0,00	0,00	32 905,20	0,02%
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	18 851 449,98	5 656 423,6	87 154 120,41	23 655 881,81	135 317 875,80	100,00%
	14%	4%	64%	18%		

1.3. CONTROLO FINANCEIRO CONCOMITANTE

Caracterização e dados gerais

A fiscalização concomitante incide sobre procedimentos e atos que impliquem despesas com pessoal e sobre os contratos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia por força da lei, bem como sobre a execução de contratos visados.

Neste âmbito foram previstas ações de suporte, as quais incluíram a análise de contratos sujeitos a depósito no Tribunal de Contas tendo por foco a fundamentação da escolha do procedimento.

Os contratos sujeitos a depósito que transitaram de programa de fiscalização de 2021 e os que entraram no ano de 2022 estão indicados no quadro seguinte.

Quadro 7: Controlo concomitante – Ações por Objetivo Estratégico e Eixo Prioritário

Objetivo Estratégico/Eixo Prioritário		Contratos	
		Transitados/Recebidos	Valor
OE 2	Contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas		
EP 2.6	Realizar as ações de carácter obrigatório e recorrente		
21/D580	Análise de contratos sujeitos a depósito no Tribunal de Contas	11	21 536 093,66
21/D580-01CSD1	COVID-19	3 (2 cancelados)	3 592 737,00
21/D580-02CSD1	LORENZO	7	17 883 584,50
21/D580-03CSD1	MEC – Medidas Especiais de Contratação Pública	1	59 772,16
22/D602	Análise de contratos sujeitos a depósito no Tribunal de Contas	71	68 718 445,10
22/D602-01CSD1	Trabalhos complementares	36	2 552 893,34
22/D602-02CSD1	Contratos-programa	13	6 698 941,00
22/D602-03CSD1	COVID-19	1	977 400,00
22/D602-04CSD1	LORENZO	5	47 056 720,66
22/D602-01CSD1	MECP – Medidas Especiais de Contratação Pública	16 (13 cancelados)	11 432 490,10
OE 3	Contribuir para que os gestores de dinheiros e ativos públicos respondam pela sua gestão		
EP 3.3	Audit as reformas administrativas, incluindo as medidas de descentralização de competências e responsabilidade para as Autarquias Locais e avaliar os riscos associados	-	-

O programa de fiscalização incluiu também duas ações de carácter instrumental intersectorial com os códigos e as designações seguintes: 21/I39 – Acompanhamento da contratação pública abrangida pelas medidas especiais previstas na Lei n.º 30/2021 (MECP), e 20/I32 – Acompanhamento dos contratos abrangidos pelo regime excecional previsto na Lei n.º 1-A/2020, de 13 de março, incluindo os isentos de fiscalização prévia.

No âmbito da ação 21/I39 foi elaborado o segundo Relatório de acompanhamento, o qual integrou os Relatórios n.ºs 01/2022-OAC/1.ª Secção e 04/2022-OAC/2.ª Secção. No que respeita à ação 20/I32, foi elaborado o Relatório n.º 3/2022-OAC, correspondente ao 4.º relatório intercalar reportado ao período de 01-01-2021 a 31-03-2022².

² As ações em referência contaram com a participação da Auditora-Coordenadora.

1.4. CONTROLO FINANCEIRO SUCESSIVO

Caracterização e dados gerais

O controlo sucessivo é concretizado através do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da realização de auditorias, de verificações externas de contas (VEC) e de verificações internas de contas (VIC). Destaca-se ainda a análise dos relatórios produzidos por órgãos de controlo interno e das denúncias apresentadas.

As ações de controlo sucessivo concorreram para os Objetivos Estratégicos (OE) e Eixos Prioritários (EP), definidos no Plano Trienal 2020-2022, indicados no Quadro 8:

Quadro 8: Controlo sucessivo – Ações por Objetivo Estratégico e Eixo Prioritário

(em unidade)

Objetivo Estratégico/Eixo Prioritário	Tipologia das ações		
	Auditorias, Pareceres, VEC e VIC	Análise de denúncias, de relatórios de órgãos de controlo interno e outras ações	Apoio técnico, instrumental e de suporte
OE 1	Contribuir para a confiança dos cidadãos na gestão financeira pública		
EP 1.3	2	20	-
19-205FS4	1	-	-
20/D013	1	-	-
20/D014	-	1	-
21/D014	-	1	-
22/D014	-	18	-
OE 2	Contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas		
EP 2.1	1	-	-
22/D044	1	-	-
EP 2.3	1	-	-
22/D088	1	-	-
EP 2.5	1	-	-
18-201FS1	1	-	-
EP 2.6	-	1	-
22/D106	-	1	-
EP 2.7	1	-	-
21/D581	1	-	-
OE 3	Contribuir para que os gestores de dinheiros e ativos públicos respondam pela sua gestão		
EP 3.1	72	-	-
20/D146	1	-	-
21/D146	16	-	-
22/D146	55	-	-
EP 3.3	1	-	-
22/D159	1	-	-
EP 3.4	13	28	-

Objetivo Estratégico/Eixo Prioritário		Tipologia das ações		
		Auditorias, Pareceres, VEC e VIC	Análise de denúncias, de relatórios de órgãos de controlo interno e outras ações	Apoio técnico, instrumental e de suporte
17-209FS3	Subsídios ao abrigo do Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1	-	-
21/D601	Auditoria ao Grupo SATA (2012-2019)	1	-	-
22/D211	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores – 2021	1	-	-
22/D212	Assegurar a elaboração do projeto de parecer sobre as contas da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2021	1	-	-
22/D214	Apreciar a atividade financeira e a prestação de contas de 2021 da SRATC (Cofre)	1	-	-
22/D215	Apreciar a atividade financeira e a prestação de contas de 2021 da SRATC (OE)	1	-	-
22/D216	Acompanhamento do acolhimento de recomendações	1	-	-
22/D217	Processo orçamental	1	-	-
22/D218	Execução orçamental do setor público administrativo regional	1	-	-
22/D219	Dívida regional e outras responsabilidades	1	-	-
22/D220	Tesouraria	1	-	-
22/D221	Património	1	-	-
22/D222	Projeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores	1	-	-
20/D213	Analisar os relatórios dos órgãos de controlo interno remetidos ao Tribunal de Contas	-	5	-
21/D213	Analisar os relatórios dos órgãos de controlo interno remetidos ao Tribunal de Contas	-	17	-
22/D213	Analisar os relatórios dos órgãos de controlo interno remetidos ao Tribunal de Contas	-	6	-
EP 3.5	Criar condições para o reforço da efetivação de responsabilidades por infrações financeiras	2	-	-
21/D262	Recurso ao crédito pela Freguesia de Rosto do Cão (São Roque)	1	-	-
22/D262	Pagamento pelo Município de São Roque do Pico de despesas com o consumo de energia elétrica de empresas instaladas na respetiva zona industrial	1	-	-
OE 4	Reforçar o impacto do Tribunal, fortalecendo a qualidade, relevância e eficácia da sua atividade			
EP 4.5	Assegurar a realização das atividades de suporte (instrumentais) ao Tribunal de Contas	-	-	2
22/D472	Apoiar a preparação de processos autónomos de multa	-	-	1
22/D473	Acompanhar e controlar a prestação de contas	-	-	1

* Inclui as ações com os códigos 22/D103 «Análise de contratos submetidos a fiscalização prévia» e 21/580 e 22/D602, ambos com a designação «Análise de contratos sujeitos a depósito no Tribunal de Contas», matérias abordadas nos pontos 1.2., e 1.3., *supra*.

A atividade desenvolvida no âmbito do controlo sucessivo culminou com a emissão de dois pareceres e a aprovação de seis relatórios de auditoria, de duas verificações externas de contas e de 48 verificações internas de contas. Foram ainda objeto de despacho 12 informações de análise de relatórios de órgãos de controlo interno e 16 de análise de denúncias, a que se fará referência adiante.

Quadro 9: Controlo sucessivo – Execução do Plano

(em unidade)

Ações	Previstas				Execução	
	Inicial	Modificações		Corrigido	Concluídas	Em curso
		Novas	Canceladas			
Pareceres	2	0	0	2	2	0
Ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores	6	0	0	6	6	0
Auditorias	10	1	0	11	6	5
Verificações externas de contas	2	0	0	2	2	0
Verificações interna de contas	59	16	3	72	48	24
Análise de relatórios de órgãos de controlo interno	28	0	0	28	12	16
Análise de denúncias	20	0	0	20	16	4

Em 31-12-2022, encontravam-se em curso cinco auditorias e 24 verificações internas de contas. Transitou também, para o plano do ano de 2023, a análise de 16 relatórios de órgãos de controlo interno e de quatro denúncias.

As ações de controlo sucessivo realizadas incidiram principalmente sobre as entidades da administração regional (22) e do setor público empresarial regional (21).

Quadro 10: Controlo sucessivo – Entidades envolvidas

(em unidade)

Ações	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	Entidades						Total
		Administração			Setor público empresarial		Fundações, associações e cooperativas	
		Central	Regional	Local	Regional	Local		
Pareceres	1	0	1	0	0	0	0	2
Auditorias	0	0	4	1	2	0	0	7
Verificações externas de contas	0	2	0	0	3	0	0	5
Verificações internas de contas	0	0	17	11	16	2	2	48
Total	1	2	22	12	21	2	2	62

Nota: O total inclui a duplicação da entidade Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., pelo facto dos contratos COVID-19 terem sido objeto de auditoria e pela prestação de contas de 2019 ter sido objeto de verificação interna de contas.

O volume financeiro decorrente das ações de controlo sucessivo ascendeu a cerca de 2,8 mil milhões de euros, sendo:

- 70% (1 960 587 121,65 euros) resultante da emissão dos Pareceres, sobretudo do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores;
- 22% (610 301 971,17 euros) pela verificação interna de contas, conforme evidenciado no Quadro 11.

Quadro 11: Controlo sucessivo – Volume financeiro envolvido nos pareceres, auditorias, verificação externa de contas e verificação interna de contas concluídas

(em Euro e em percentagem)

Entidades	Parecer	Auditoria	Verificação externa de contas	Verificação interna de contas	Total
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	13 268 770,40	0,00	0,00	0,00	13 268 770,40
Administração Central	0,00	0,00	3 230 862,82	0,00	3 230 862,82
Administração Regional	1 947 318 351,25	220 104 198,42	0,00	143 997 253,48	2 311 419 803,25
Administração Local	0,00	75 000,00	0,00	1 539 871,43	1 614 871,43
Setor Público Empresarial Regional/Local	0,00	3 553 789,03	0,00	460 379 300,15	463 933 089,18
Associações, fundações e cooperativas	0,00	0,00	0,00	4 385 546,11	4 385 546,11
Total	1 960 587 121,65 70,1%	223 732 987,45 8,0%	3 230 862,82 0,1%	610 301 971,17 21,8%	2 797 852 943,09 100%

Pareceres

Em 2022, foi aprovado o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 e o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Quadro 12: Controlo sucessivo – Pareceres – Ações concluídas

(em Euro)

Ação	Designação e data de aprovação	Volume financeiro	Valor das irregularidades
22/D211	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 Data de aprovação: 06-12-2022	1 947 318 351,25	*
22/D212	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2021 Data de aprovação: 06-12-2022	13 268 770,40	-
Total		1 960 587 121,65	-

* Receita e despesa na ordem dos 842,8 milhões de euros e 842,7 milhões de euros, respetivamente.

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021, destacando-se o juízo emitido sobre a Conta, as reservas, as ênfases e as recomendações formuladas.

Quadro 13: Controlo sucessivo – Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021

Juízo sobre a Conta

O Tribunal de Contas considerou que a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 está afetada por limitações de âmbito, erros e omissões materialmente relevantes, pelo que formulou as reservas e ênfases seguintes:

Reservas

- A elaboração do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021 não teve subjacente um quadro plurianual de programação orçamental elaborado em consonância com a Lei das Finanças das Regiões Autónomas. O quadro aprovado em 2019 para o período de 2020-2023, alterado pelo diploma que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020, não compreende a despesa financiada por receita não efetiva, nomeadamente por empréstimos, nem a despesa coberta por dotações provisionais, quando a lei exige que o quadro plurianual abranja os limites da despesa total.
- O saldo contabilístico da Administração Regional direta a 01-01-2021 indicado nos mapas relativos à situação de tesouraria diverge em 13,6 milhões de euros do saldo apresentado nos mapas da Conta de 2020 referentes a 31-12-2020.
- Impossibilidade de certificar o saldo de encerramento da conta da Administração Regional direta, ao nível da execução orçamental (79,7 milhões de euros).
- Não foi possível obter prova suficiente e apropriada de modo a confirmar 2,7% da dívida financeira do setor público administrativo regional (65,6 milhões de euros).
- A Conta omite dívida não financeira no montante de, pelo menos, 24 milhões de euros, a que acresce o montante de 4,1 milhões de euros, referente às responsabilidades emergentes dos contratos-programa celebrados com a Diocese de Angra, informação que apesar de ter sido divulgada na Conta, não foi aí considerada neste âmbito.
- Realizaram-se operações à margem do Orçamento e da Conta, em violação do princípio da universalidade, no montante de, pelo menos, 842,8 milhões de euros ao nível da receita e 842,7 milhões no âmbito da despesa.
- As transferências ao abrigo do princípio da solidariedade, no montante de 194,7 milhões de euros, continuam a ser integralmente registadas em receitas correntes, o que tem implicações no saldo corrente, nos cálculos da regra do equilíbrio corrente e dos limites legais da dívida regional, estabelecidos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Ênfases

- Não foi observada a regra do equilíbrio orçamental estabelecida na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, quer em termos previsionais quer ao nível da execução, tendo sido apurado, neste último caso, um défice global ou efetivo de 92 milhões de euros, resultado que traduz uma melhoria de 154,2 milhões de euros comparativamente a 2020.
- Continua a não ser cumprido o princípio da unidade de tesouraria, permanecendo a movimentação de fundos financeiros à margem do sistema de centralização de tesouraria – Safira, de pelo menos 3,3 milhões de euros a crédito e 3,2 milhões de euros a débito.
- Relativamente ao sector público administrativo regional não foi demonstrado o cumprimento das disposições legais em matéria de endividamento.
- O limite anual para a contração de dívida fundada com recurso a empréstimos, incluindo créditos bancários, foi excedido em 5 milhões de euros.
- As operações de dívida fundada contratadas pelas entidades públicas reclassificadas (786 mil euros), bem como a dívida com esta maturidade que foi assumida pela Região Autónoma dos Açores na sequência da liquidação da empresa pública regional Sinaga, S.A. (188,8 milhões de euros), foram concretizadas sem adequada sustentação legal, pois não integram as exceções previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2021 à regra do endividamento líquido nulo imposta às regiões autónomas.
- O Governo Regional autorizou a realização de operações ativas que excederam o limite legal em 84,1 milhões de euros.

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021

Recomendações

O Tribunal entendeu reiterar o número restrito de recomendações formuladas ao Governo da Região Autónoma dos Açores relativamente à Conta de 2020, as quais ainda não se mostram acatadas na sua plenitude.

Sem embargo, o Tribunal incentiva a Administração Regional a prosseguir na adoção de medidas no sentido da resolução das restantes situações que afetam a fiabilidade da Conta e do acatamento das recomendações anteriormente formuladas.

1.^a Apresentar à Assembleia Legislativa, até 31 de maio de cada ano, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental que respeite os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e elaborar o Orçamento com observância do quadro plurianual aprovado, desenvolvendo gradualmente a orçamentação integral por programas, mediante, designadamente:

- Criação dos programas orçamentais com os respetivos níveis de desagregação;
- Definição dos objetivos e metas de cada programa orçamental;
- Dotações orçamentais;
- Conceção de indicadores de economia, eficiência e eficácia;
- Mecanismos de avaliação do grau de realização dos objetivos.

2.^a Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.

3.^a Demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do setor público administrativo regional, o grau de cumprimento dos limites legais aplicáveis à dívida.

Auditorias e verificações externas de contas

O programa de ação para 2022 previa realizar 11 auditorias, cinco com a natureza de conformidade.

Foram concluídas seis auditorias, uma das quais incluída no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021, a saber: ação 17-209-FS3 – Subsídios ao abrigo do Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Quadro 14: Controlo sucessivo – Tipologia das auditorias

(em unidade)

Tipologia das auditorias	N.º de auditorias		
	Previstas	Concluídas	Em curso
Conformidade	5	3	2
Combinada	3	1	2
Financeira	0	0	0
Resultados	1	1	0
Apuramento de responsabilidade financeira	2	1	1
Total	11	6	5

As auditorias e as verificações externas de contas concluídas em 2022 estão identificadas no Quadro 15, *infra*.

Quadro 15: Controlo sucessivo – Auditorias e Verificações externas de contas – Ações concluídas

(em Euro)

Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro	Valor das ilegalidades
01/2022-FS (Ação 20/D013)	Obrigações de serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas na Região Autónoma dos Açores Data de aprovação: 06-04-2022	27 996 791,00	-
02/2022-ARF-FS (Ação 21/D262-05ARF4)	Recurso ao crédito pela Freguesia de Rosto do Cão (São Roque) Data de aprovação: 27-04-2022	75 000,00	75 000,00
03/2022-FS (Ação 21-DS81)	COVID-19 – Contratos isentos de fiscalização prévia nos termos da Lei n.º 1-A/2020, celebrados pelo Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R. Data de aprovação: 11-07-2022	3 553 789,03	-

(em Euro)

Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro	Valor das ilegalidades
04/2022-FS (Ação 22/D088)	Estratégia para a implementação da mobilidade elétrica nos Açores Data de aprovação: 11-07-2022	1 362 998,64	-
05/2022-FS (Ação 19-205FS4)	Receita regional do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) Data de aprovação: 24-11-2022	190 744 408,78	-
Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 (Ação 17-209FS3)	Subsídios ao abrigo do Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores Data de aprovação: 06-12-2022	-	-
02/2022-VEC (Ação 22/D215)	Verificação externa da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Gerência de 2021) Data de aprovação: 06-04-2022	2 282 833,39	-
03/2022-VEC (Ação 22/D214)	Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Gerência de 2021) Data de aprovação: 06-04-2022	948 029,43	-
Total		226 963 850,27	6 521 635,59

Para efeitos de apresentação sumária das observações, recomendações formuladas e impactos esperados, selecionou-se o Relatório n.º 04/2022-FS/SRATC.

Relatório n.º 04/2022-FS/SRATC – Estratégia para a implementação da mobilidade elétrica nos Açores

O que se auditou

O Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores, doravante PMEa, implementado pela Direção Regional da Energia, no período de 2018 a 2020.

O que se concluiu

- Os resultados intercalares alcançados com a execução das medidas do PMEa objeto de avaliação ficaram aquém dos objetivos, dado que: i) dos 180 veículos elétricos e dos 78 pontos de carregamento cuja aquisição se pretendia incentivar até 2020, apenas foram financeiramente comparticipadas 73 e 11 aquisições, respetivamente; ii) não existem evidências de que a medida direcionada para a eletrificação da frota pública regional esteja a ser adotada pelo universo das entidades destinatárias; iii) apesar de a rede pública de carregamento instalada até ao final de 2020 abranger todos os concelhos dos Açores, a densidade de cobertura da mesma não logrou atingir a meta intercalar fixada para aquele ano, dado que metade dos 60 pontos de carregamento adquiridos ainda não tinham sido instalados; e iv) face à meta projetada para 2020, apenas foram evitadas 35% das emissões de CO2 estimadas, aspeto revelador do reduzido impacto ambiental associado ao PMEa.
- Salvaguardando os eventuais ajustamentos adicionais que seria necessário efetuar na informação disponibilizada pela entidade auditada, verifica-se que até 2020, foram aplicados na execução cerca de 1,4 milhões de euros, ou seja, 14% do montante global de 9,7 milhões de euros previsto despendido até 2024 com a sua implementação, a qual poderá ter sido afetada pela crise pandémica que eclodiu naquele ano.
- A melhoria do sistema de monitorização do PMEa sugere a necessidade de se revisitarem os indicadores de realização e de resultados que foram definidos para determinadas medidas, de se fixarem metas quantificadas para todas elas e de se adotarem mecanismos de coordenação e de partilha de informação entre as diversas entidades que intervêm na implementação do Plano.

O que se recomendou

- Ao Governo Regional:

Ponderar a oportunidade de estender o âmbito de aplicação de sistemas de incentivos financeiros à mobilidade elétrica a outros sectores de atividade, nomeadamente ao sector dos transportes públicos, assim como ao sector recreativo e cultural, como preconizado no PMEa, e de intensificar os apoios a atribuir, no sentido de tentar imprimir uma nova dinâmica à sua execução.

Definir critérios ambientais, designadamente ao nível de emissões de CO2, a observar pelas viaturas convencionais cuja aquisição seja financiada por fundos públicos.
- À Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas:

Ponderar a possibilidade de visitar os indicadores de realização e de resultados que foram definidos para determinadas medidas do PMEa e de se fixarem metas quantificadas relativamente às que não dispunham deste parâmetro de avaliação, de modo a assegurar condições para o efetivo controlo de execução e análise dos resultados alcançados com a implementação do Plano
- À Direção Regional da Energia:

Adotar mecanismos de coordenação e de partilha de informação com as diversas entidades que intervêm na implementação do PMEa, de modo a que seja exercido um efetivo acompanhamento e controlo da respetiva gestão.

Impactos esperados

Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade.

Verificação Interna de Contas (VIC)

A verificação interna de contas (VIC) tem como objetivo a análise e a conferência das contas, para efeito de demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento.

As ações concluídas, para além de abrangerem a análise e a conferência das contas, integram também outras observações, destacando-se:

- a verificação do cumprimento dos prazos de remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal;
- o exame da conformidade dos documentos de prestação de contas com os referenciais contabilísticos aplicáveis e com as Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das respetivas contas;
- o acompanhamento das recomendações anteriormente formuladas, sempre que aplicável;
- a confirmação da adequada publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas.

As contas apreciadas foram selecionadas com base nos critérios do ciclo de cobertura e oportunidade do acompanhamento de recomendações.

Realizaram-se oito homologações com recomendações e 38 homologações sem recomendações – das quais 37 correspondem a homologações simplificadas –, tendo havido ainda duas decisões de recusa de homologação.

No quadro seguinte, identificam-se as VIC concluídas, apresentando o volume financeiro envolvido.

Quadro 16: Controlo sucessivo – VIC – Ações concluídas

(em Euro)		
Decisão de recusa de homologação		
Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro
04/2022-VIC (Ação SAA-DAT-VIC-360/2018)	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras (2018) Data de aprovação: 30-06-2022	-
14/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-366/2020)	Associação Regional de Turismo – Turismo dos Açores (2020) Data de aprovação: 30-06-2022	-
Total		-

(em Euro)		
Homologação com recomendações		
Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro
01/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-145/2020)	Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa, L.da (2020) Data de aprovação: 29-03-2022	-
05/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-93/2020)	Atlânticoline, S.A. (2019) Data de aprovação: 30-06-2022	13 271 893,36
06/2022-VIC (Ação SAA-DAT-VIC-103/2019)	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R. (2019) Data de aprovação: 30-06-2022	97 125 963,37

(em Euro)

Homologação com recomendações		
Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro
07/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-118/2019)	Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R. (2019) Data de aprovação: 30-06-2022	152 631 736,61
08/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-149/2020)	Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A. (2020) Data de aprovação: 30-06-2022	11 901 499,24
09/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-341/2019)	Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L. ^{da} (2019) Data de aprovação: 30-06-2022	95 712,01
11/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-150/2020)	Teatro Micaelense – Centro Cultural de Congressos, S.A. (2020) Data de aprovação: 30-06-2022	1 296 999,93
12/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-17/2019)	Hospital da Horta, E.P.E.R. (2019) Data de aprovação: 30-06-2022	37 153 130,68
13/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-122/2020)	AGESPI – Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira (2020) Data de aprovação: 30-06-2022	775 453,63
Total		314 252 388,83

(em Euro)

Homologação sem recomendações:		
Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro
10/2022-VIC (Ação SAA-DAT.3-VIC-159/2020)	Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (2019) Data de aprovação: 30-06-2022	4 871 419,09
Total		4 871 419,09

(em Euro)

Homologação simplificada:		
Informação n.º	Designação	Volume financeiro
041-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-009/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia (2020)	6 477 770,98
053-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-351/2020)	Praia Ambiente, S.A., E. M. (2020)	4 849 654,09
054-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-036/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande (2020)	9 356 712,70
057-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-063/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia (2020)	13 061 514,47
058-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-026/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Água de Pau (2020)	4 440 242,39
059-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-068/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos (2020)	4 018 372,88
060-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-028/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens (2020)	12 991 574,54
061-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-055/2020)	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga (2020)	7 052 860,56
067-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-046/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo (2020)	13 026 096,58
069-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-269/2020)	Nordeste Ativo, E.M., S.A.	3 085 428,31
072-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-10/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes (2020)	6 067 971,39
075-2022 (Ação SAA-DAT.3-VIC-257/2020)	Freguesia de Santa Cruz das Flores – Santa Cruz das Flores (2020)	189 267,84
076-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-258/2020)	Freguesia da Ribeirinha – Horta (2020)	91 598,29

(em Euro)

Homologação simplificada:		
Informação n.º	Designação	Volume financeiro
090-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-099/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe (2020)	12 801 480,77
092-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-160/2020)	Escola de Novas Tecnologias dos Açores (2020)	1 691 748,26
099-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-078/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores (2020)	4 413 634,73
110-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-005/2020)	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande (2020)	8 510 242,41
111-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-020/2020)	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio (2020)	6 802 971,89
112-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-248/2020)	Freguesia da Feteira – Horta (2020)	110 773,07
113-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-239/2020)	Freguesia da Matriz – Horta (2020)	103 563,75
114-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-347/2020)	Freguesia da Praia do Almocharife – Horta (2020)	92 659,93
115-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-264/2020)	Freguesia da Praia do Norte – Horta (2020)	102 980,22
117-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-037/2020)	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental (2020)	12 621 956,83
128-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-042/2020)	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	9 721 265,60
136/2022 (Ação SAA-DAT-VIC-025/2020)	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes (2020)	10 946 280,30
138-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-130/2020)	INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (2020)	1 918 344,32
199-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-174/2021)	Portos dos Açores, S.A. (2021)	90 683 462,59
233-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-202/2021)	GLOBALEDA – Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. (2021)	13 857 168,47
269-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-267/2021)	Freguesia do Salão – Horta (2020)	125 985,67
270-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-338/2021)	Freguesia dos Cedros – Horta (2020)	330 396,02
273-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-124/2021)	SEGMA – Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, L.da (2021)	29 469 401,98
280-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-294/2021)	Freguesia dos Flamengos – Horta (2020)	130 373,23
282-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-359/2021)	Naval Canal – Estaleiros de Construção e Reparação Naval, L.da (2021)	85 830,42
286-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-217/2021)	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (2021)	1 686 304,46
287-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-296/2021)	Freguesia do Capelo – Horta (2020)	159 618,51
288-2022 (Ação SAA-DAT-VIC-366/2021)	Freguesia de Pedro Miguel – Horta (2020)	102 654,90
Total		291 178 163,65

As recomendações formuladas em sede de verificação interna de contas incidiram sobre as matérias seguintes:

Quadro 17: Controlo sucessivo – VIC – Principais recomendações

Relatório n.º	Recomendações
14-2022	Instruir o processo de prestação de contas de acordo com as instruções do Tribunal de Contas aplicáveis à entidade.
05-2022; 13-2022	Observar a Instrução n.º 1/2019-PG, quanto ao conteúdo da relação dos responsáveis pelas demonstrações financeira e orçamentais.
06-2022; 07-2022; 12-2022	Adotar as medidas adequadas para colmatar as reservas expressadas na Certificação Legal das Contas.
06-2022; 07-2022; 12-2022	Diligenciar para que a assunção de compromissos não exceda os fundos disponíveis

Relatório n.º	Recomendações
05-2022; 06-2022; 07-2022; 08-2022; 09-2022; 11-2022; 12-2022	Cumprir integralmente as regras estabelecidas no regime jurídico do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores relativas ao dever de divulgação de informação
05-2022; 06-2022; 07-2022; 09-2022; 13-2022	Cumprir integralmente o dever de publicitação da informação económica e financeira

Denúncias

As denúncias recebidas, quando relacionadas com a função de controlo do Tribunal de Contas são objeto de análise, podendo levar à realização de ações de fiscalização.

Em 2022, foram recebidas 18 denúncias, às quais acrescem duas denúncias transitadas do ano anterior. Transitaram quatro denúncias para o programa de 2023.

No quadro seguinte, apresentam-se os resultados obtidos, por tipo de entidade, os quais deram origem à programação de quatro auditorias de conformidade, uma das quais envolvendo duas denúncias, a incluir no programa de fiscalização para 2023.

Quadro 18: Análise de denúncias – Identificação das ações por entidades

Tipologia de entidade/N.º de Ações/ Ação (código e designação)		Análise concluída	Resultado da análise				
			Envio ao Ministério Público	Envio a órgão de controlo interno e/ou a outras entidades	Realização de auditoria	Arquivamento	
Administração Regional direta		6	5	0	5	4	0
22/D014-02DEN4	Apoios à habitação social – Direção Regional da Habitação	✓	–	✓	–	–	
22/D014-06DEN1	Exercício de cargos dirigentes em regime de substituição – Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	✓	–	✓	✓	–	
22/D014-10DEN1	Aquisição de fuelóleo pela Região Autónoma dos Açores	–	–	–	–	–	
22/D014-13DEN1	Exercício de cargos dirigentes em regime de substituição – Secretaria Regional de Saúde	✓	–	✓	✓	–	
22/D014-14DEN1	Exercício de cargos dirigentes em regime de substituição – Direção Regional da Saúde e Desporto	✓	–	✓	✓	–	
22/D014-15DEN1	Exercício de cargos dirigentes em regime de substituição – Direção Regional da Saúde e Desporto	✓	–	✓	✓	–	
Administração Regional indireta		1	1	0	1	0	1
22/D014-05DEN1	Procedimentos concursais para a celebração de contratos a termo na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel – COVID-19	✓	–	✓	–	✓	
Administração Local		9	6	0	5	1	2
20/D014-19-507DEN1 (*)	Contratação, pelo Município da Ribeira Grande, de serviços de eventos, envolvendo a atuação do artista MC Kevinho	✓	–	✓	–	✓	
21/D014-03DEN1 (*)	Contrato de empreitada de execução e correção de muros para alargamento de vias - Município das Lajes do Pico	–	–	–	–	–	
22/D014-01DEN1	Eventual fracionamento de despesa – Município de Vila Franca do Campo	✓	–	✓	–	–	
22/D014-03DEN1	Realização de obra pública no Calço da Furna, concelho de Ponta Delgada	✓	–	✓	–	✓	

Tipologia de entidade/N.º de Ações/ Ação (código e designação)		Análise concluída	Resultado da análise			
			Envio ao Ministério Público	Envio a órgão de controlo interno e/ou a outras entidades	Realização de auditoria	Arquivamento
22/D014-07DEN1	Concessão da exploração de espaço destinado a restauração junto da Rotunda dos Frades – Município de Vila Franca do Campo	✓	-	-	✓	-
22/D014-08DEN1	Aquisição de bens e serviços, sem procedimento – Município do Nordeste	✓	-	✓	-	-
22/D014-11DEN1	Execução do contrato de empreitada de construção da cobertura do Mercado da Graça – Município de Ponta Delgada	✓	-	✓	-	-
22/D014-16DEN4	Gestão financeira do Município da Povoação	-	-	-	-	-
22/D014-18DEN1	Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo Município de Vila Franca do Campo	-	-	-	-	-
Outras entidades	4	4	0	4	0	4
22/D014-04DEN1	Posto Territorial da GNR (Velas) – Eventual benefício indevido de casa de função	✓	-	✓	-	✓
22/D014-09DEN1	Posto Territorial da GNR (Velas) – Eventual pagamento indevido de suplemento de comando	✓	-	✓	-	✓
22/D014-12DEN1	Posto Territorial da GNR (Velas) – Falsificação de documentos	✓	-	✓	-	✓
22/D014-17DEN1	Eventual benefício indevido de casa de função – Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana (Velas)	✓	-	✓	-	✓
Total	20	16	0	15	5	7

(*) Processos de denúncias transitados.

Os resultados da análise de denúncias são sempre comunicados ao denunciante, se conhecido, e às entidades objeto da denúncia.

Acompanhamento de recomendações

Em 2022 foram elaboradas 20 informações no âmbito do procedimento de acompanhamento de recomendações formuladas em relatórios de auditorias e de verificações internas de contas, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Quadro 19: Recomendações

Auditorias e Verificações Internas de Contas (Relatório/Informação)	Recomendações					Processo encerrado
	Formuladas	Acolhidas	Acolhidas parcialmente	Não acolhidas	Sem informação	
04/2015-FS/SRATC – Auditoria à exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.	1	1	-	-	-	✓
Informação n.º 044/2022/DAT-EPA	-	1	-	-	-	✓
15/2016-FS/SRATC – Auditoria – Falta de prestação de contas consolidadas relativas a 2014, pelo Município de Santa Cruz da Graciosa	1	1	-	-	-	✓
063-2022/DAT-UAT III	-	1	-	-	-	✓
09/2016-FS/SRATC – Auditoria à falta de prestação de contas consolidadas, relativas a 2014, pelo Município das Lajes das Flores	1	-	-	-	-	✓
089-2022/DAT-UAT III	-	1	-	-	-	✓
14/2016-FS/SRATC – Auditoria à falta de prestação de contas consolidadas, relativas a 2014, pelo Município de Vila do Porto*	1	-	-	1	-	✓
088-2022/DAT-UAT III	-	-	-	1	-	✓
03/2021-FS/SRATC – Auditoria às remunerações dos membros da Junta de Freguesia de Água de Pau	4	-	-	4	-	-

Auditorias e Verificações Internas de Contas (Relatório/Informação)	Recomendações					Processo encerrado
	Formuladas	Acolhidas	Acolhidas parcialmente	Não acolhidas	Sem informação	
160-2022/DAT-EPA	-	-	-	4	-	-
05/2021-FS/SRATC – Auditoria ao impacto financeiro do arrendamento de terrenos do Tecnoparque pelo Município da Lagoa	2	-	-	-	2	-
221-2022/DAT-UAT II	-	-	-	-	2	-
07/2021-FS/SRATC – Auditoria à falta de prestação de contas, relativas a 2018, pela Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	1	1	-	-	-	✓
131-2022/DAT-UAT I	-	1	-	-	-	✓
08/2021-FS/SRATC – Auditoria aos limites remuneratórios nas Unidades de Saúde de Ilha	10	10	-	-	-	✓
026-2022/DAT-UAT II	-	-	-	-	10	-
125-2022/DAT-UAT II	-	9	-	1	-	-
134-2022/DAT-UAT II	-	10	-	-	-	✓
10/2021-FS/SRATC – Falta de prestação de contas, relativas a 2018 e 2019, pela Freguesia do Mosteiro	2	-	-	1	1	-
02-2022/DAT-UAT I	-	-	-	1	1	-
13/2021-FS/SRATC – Auditoria à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	3	-	-	1	2	-
100-2022/DAT-EPA	-	-	-	1	2	-
21/2018-VIC/SRATC – Verificação interna da conta da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico (2017)**	3	-	-	-	3	✓
051-2022/DAT-UAT III	-	-	-	-	3	✓
16/2019-VIC/SRATC – Verificação interna da conta do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	5	3	-	-	2	✓
098-2022/DAT-UAT III	-	3	-	-	2	✓
18/2019-VIC/SRATC – Verificação interna da conta do Fundo Regional de Ação Cultural (2017)***	5	3	2	-	-	✓
028-2022/DAT-EPA	-	3	2	-	-	✓
12/2021-FS/SRATC – Verificação interna da conta do Município da Praia da Vitória (2018)	3	1	-	-	2	-
062-2022/DAT-UAT III	-	1	-	-	2	-
13/2021-VIC/SRATC – Verificação interna da conta do Município das Lajes do Pico (2019)	4	-	-	2	2	-
043-2022/DAT-UAT III	-	-	-	2	2	-
014-2022/DAT-UAT III	-	-	-	-	4	-
22/2021-VIC/SRATC – Verificação interna da conta da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (2019)	3	-	-	-	3	-
050-2022/DAT-UAT III	-	-	-	-	3	-
24/2021-VIC/SRATC - Verificação interna da conta da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge (2019)	3	-	-	-	3	-
030-2022/DAT-UAT III	-	-	-	-	3	-

*O processo foi encerrado porque em 2017 o Município de Vila do Porto deixou de estar obrigado a prestar contas consolidadas.

** O processo foi encerrado porque a entidade contabilística foi extinta em 2019.

*** O processo foi encerrado porque a entidade foi extinta em 2021.

Os trabalhos desenvolvidos nesta matéria culminaram com o encerramento do procedimento de acompanhamento de recomendações formuladas em seis relatórios de auditoria e em três relatórios de verificação interna de contas.

Destaca-se o cumprimento da recomendação formulada no Relatório n.º 04/2015-FS/SRATC – Auditoria à exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A., que consistia em «Promover as medidas adequadas para obter a regularização dos créditos que detém sobre a Verdegolf, S.A., resultantes dos prejuízos acumulados e da liquidação de dívidas e outros encargos em execução do contrato de cessão de exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas».

O impacto do acolhimento da recomendação fez-se notar ao nível dos montantes recuperados, tendo a Ilhas de Valor, S.A., reavido à massa insolvente 325 092,72 euros e o reembolso do IVA, na importância de 192 845,57 euros. Não obstante este facto, a entidade considerou incobrável o crédito não recuperado no total de 7 748 278,77 euros.

1.5. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

As Secções Regionais do Tribunal de Contas têm competência jurisdicional em matéria de responsabilidade financeira evidenciadas em processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, bem como em relatórios de órgãos de controlo interno, decidindo, em primeira instância, os processos de julgamento de contas e de julgamento de responsabilidades financeiras, aplicando as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC, nos próprios processos a que os factos respeitem ou em processo autónomo, e ainda relevando a responsabilidade por infração financeira passível de multa.

No que tange ao julgamento dos processos de responsabilidade financeira instaurados na Secção Regional dos Açores, importa tomar em consideração que, nos termos do artigo 108.º, n.º 4, da LOPTC, compete ao juiz da Secção Regional da Madeira presidir à audiência de produção de prova e proferir a sentença final, em primeira instância.

Foi proferida, em 1.ª instância, em processo de responsabilidade financeira, uma sentença, envolvendo um demandado.

Em ação de controlo sucessivo, foi tomada uma decisão de relevação da responsabilidade financeira sancionatória.

Quadro 20: Efetivação de responsabilidades financeiras

(em Euro)

Tipos de processo	Transitados de anos anteriores (1)	Distribuídos no ano (2)	Decididos no ano				Remetidos ao arquivo (3)	Em curso (4)=(1+2-3)
			Sentenças / Decisões	Demandados / responsáveis	Multas	Reposições		
Julgamento de responsabilidade financeira	4	0	0	0	0,00	–	1	3
Processo autónomo de multa	2	0	1	1	612,00	–	0	2
Relevação da responsabilidade sancionatória			1	8	22 950,00	–		

Não foram introduzidos processos por órgãos de direção, superintendência ou tutela sobre os visados, relativamente a ações de controlo do Tribunal, nem por órgãos de controlo interno responsáveis por relatórios remetidos ao Tribunal.

2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Todos os processos submetidos às sessões ordinárias e extraordinárias vão previamente com vista ao Ministério Público, que assiste obrigatoriamente a essas sessões, tomando conhecimento das decisões e relatórios aí aprovados.

De igual modo, os processos decididos em sessão diária de visto são entregues ao representante do Ministério Público, assim como as decisões de homologação simplificada, de homologação com reservas e recomendações e de recusa de homologação, tomadas em processos de verificação interna de contas, em sessão diária, e as análises de relatórios de órgãos de controlo interno e de denúncias, quando evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira.

Para além dos processos de fiscalização prévia, em 2022, foram participados ao Ministério Público um total de 12 processos, com infrações evidenciadas, encontrando-se em curso nove processos, sete dos quais resultantes da análise de relatórios de órgãos de controlo interno:

Quadro 21: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações

(em unidade)

Tipologia	Transitados			Participados no ano			Decisões do Ministério Público		Em curso		
	Total	Com eventuais infrações	Sem infrações	Total	Com eventuais infrações	Sem infrações	Não requer julgamento	Requer julgamento	Total	Com eventuais infrações	Sem infrações
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Dos quais, Apuramento de responsabilidade financeira</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	4	4	0	0	0	0	0	0	2	2	0
<i>Dos quais, Apuramento de responsabilidade financeira</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de verificação externa de contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de verificação interna de contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Análise de relatórios de órgãos de controlo interno	1	1	0	12	12	0	6	0	7	7	0
Total	5	5	0	12	12	0	6	0	9	9	0

3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

3.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA E GOVERNO REGIONAL

Compete ao Tribunal de Contas, na sua qualidade de órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas, dar parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, a fim de habilitar o Parlamento Regional a exercer a sua competência de aprovação da Conta.

Em 06-12-2022, foi aprovado pelo coletivo especial a que alude o n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ambos do exercício de 2021.

Os relatórios foram entregues pessoalmente ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo para o efeito o Presidente do Tribunal de Contas se deslocado à sede do Parlamento Regional, na Ilha do Faial.

3.2. ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

Relativamente às relações com os órgãos de controlo interno, destaca-se a análise dos respetivos relatórios, remetidos ao Tribunal, com relevo para os que evidenciam eventuais infrações geradoras de responsabilidade financeira.

Em 2022, encontravam-se para análise 27 relatórios elaborados por órgão de controlo interno, sendo que seis foram recebidos no ano.

Em 2022, concluiu-se a análise de 12 relatórios remetidos pela atual Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção.

No quadro seguinte, identificam-se os relatórios e apresentam-se os resultados obtidos, por tipo de entidade:

Quadro 22: Análise de relatórios de órgãos de controlo interno

Tipologia de entidade/ N.º de Ações/ Ação (código e designação)		Análise concluída		Resultados da análise	
				Envio ao Ministério Público	Envio a órgãos de controlo interno e/ou a outras entidades
Administração Regional direta		8	4	4	4
18-520 OCI3 ^(*)	Processo de inquérito à Escola Secundária das Laranjeiras		✓	✓	✓
21/D213-01OCI3	Auditoria à Administração Regional relativa à Classificação Económica 02.02.20 - Outros Trabalhos Especializados		✓	✓	✓

Tipologia de entidade/ N.º de Ações/ Ação (código e designação)		Análise concluída	Resultados da análise	
			Envio ao Ministério Público	Envio a órgãos de controlo interno e/ou a outras entidades
21/D213-06OC13	Auditoria à Escola Básica Integrada de Santa Maria	-	-	-
21/D213-11OC13	Auditoria à Escola Básica Integrada de Ginetes	-	-	-
21/D213-18OC14	Auditoria às despesas com deslocações ao estrangeiro na Administração Regional	✓	✓	✓
22/D213-04OC13	Inquérito à Escola Secundária Vitorino Nemésio	✓	✓	✓
22/D213-05OC13	Auditoria à Escola Básica e Secundária Tomás de Borba	-	-	-
22/D213-06OC13	Auditoria à Escola Básica e Secundária da Madalena	-	-	-
Administração Regional indireta		8	4	4
17-509 OC11 ^(*)	Auditoria à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	✓	✓	✓
18-503 OC11 ^(*)	Auditoria à Unidade de Saúde do Faial	✓	✓	✓
21/D213-02OC11	Auditoria ao cumprimento dos Contratos de Investimento celebrados entre as Unidades de Saúde de Ilha e o Centro de Oncologia dos Açores e a Saudaçor, S.A.	-	-	-
21/D213-03OC11	Auditoria à Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	-	-	-
21/D213-13OC13	Auditoria aos Fundos Escolares - Aquisição de serviços de transportes escolares	-	-	-
21/D213-14OC11	Eventual emissão de faturas falsas para reembolso do Serviço Regional de Saúde	-	-	-
21/D213-15OC11	Auditoria à atribuição de incentivos à fixação na Região Autónoma dos Açores	✓	✓	✓
22/D213-03OC13	Auditoria ao cumprimento da avaliação de serviço dos trabalhadores da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	✓	✓	✓
Administração Local		10	3	3
19-513OC11 ^(*)	Inspeção à Junta de Freguesia de Água de Pau	-	-	-
20-501OC11 ^(*)	Inquérito à Junta de Freguesia de Santa Bárbara (Ponta Delgada)	✓	✓	✓
21/D213-07OC11	Inquérito à Junta de Freguesia de Feteiras	-	-	-
21/D213-09OC11	Inspeção ordinária aos órgãos e serviços do Município das Lajes das Flores	-	-	-
21/D213-10OC11	Inspeção ordinária aos órgãos e serviços do Município de Santa Cruz da Graciosa	-	-	-
21/D213-12OC11	Inspeção aos órgãos e serviços do Município de São Roque do Pico	✓	✓	✓
21/D213-16OC11	Inspeção ordinária aos órgãos e serviços do Município de Ponta Delgada	-	-	-
21/D213-17OC14	Inspeção ordinária aos órgãos e serviços do Município de Vila Franca do Campo	✓	✓	✓
22/D213-01OC14	Inspeção ordinária à Junta de Freguesia do Cabo da Praia	-	-	-
22/D213-03OC14	Inspeção ordinária à Junta de Freguesia de São Bento	-	-	-
Setor Público Empresarial Regional		2	1	1
21/D213-05OC11	Verificação do cumprimento das convenções celebradas no âmbito dos tratamentos de medicina física e de reabilitação do HDESPD, EPER, nos anos de 2016 e 2017 (IReS-3.1/2018/2)	-	-	-
21/D213-08OC11	Auditoria aos suplementos remuneratórios, trabalho extraordinário e prevenções do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (IReS-3.8/2015/7)	✓	✓	✓
Total		28	12	12

^(*) Relatório de órgão de controlo interno transitado.

3.3. ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – OISC-CPLP

O Tribunal de Contas organizou o 1.º Encontro de Jovens Auditores da OISC-CPLP, que decorreu na Secção Regional dos Açores, entre os dias 10 e 12 de outubro.

O evento, sob o tema “O Auditor do Futuro”, reuniu cerca de 50 participantes, de entre participantes efetivos, convidados e palestrantes, em representação das oito instituições de controlo que fazem parte da organização, incluindo Portugal, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Angola e Cabo Verde.

Antes do início do encontro, no dia 9 de outubro, foi organizado um evento quebra-gelo, que, numa plantação de ananás dos Açores, proporcionou o conhecimento, o convívio e a interação entre todos os participantes.

No dia 10 de outubro, a sessão de abertura do encontro contou com a intervenção do Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Conselheiro José F.F. Tavares, seguido do Presidente da OISC-CPLP, Dr. Amadú Tidjane Baldé, e do Secretário da OISC-CPLP, Ministro Walton Rodrigues.

Os trabalhos prosseguiram com uma conferência proferida pela Doutora Andrea Zita Botelho, Investigadora da Universidade dos Açores e especialista em Ciências do Mar, subordinada ao tema *Os Oceanos, a biodiversidade e a mudança climática*, seguindo-se um *Workshop* sobre o papel dos Tribunais de Contas no controlo da execução das políticas nestas áreas.

Seguiram-se, na tarde do dia 10 e no dia 11 de outubro, *workshops* subordinados aos temas “O auditor do futuro: competências e aptidões” e “A execução da Auditoria”, com apresentação e discussão de casos práticos, dinamizados pelas Dr.^{as} Conceição Ventura e Maria João Caldas, do Tribunal de Contas de Portugal, os quais suscitaram uma ampla participação.

A sessão de encerramento, na tarde do dia 11 de outubro, incluiu as intervenções da Conselheira Cristina Flora, Juíza da Secção Regional dos Açores, do Ministro Walton Rodrigues, Secretário da OISC-CPLP, do Dr. Amadú Tidjane Baldé, Presidente da OISC-CPLP, e do Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Conselheiro António Francisco Martins, que encerrou os trabalhos.

No último dia, 12 de outubro, os participantes e convidados realizaram uma excursão à zona Oeste da ilha de São Miguel, através de rotas alternativas.



3.4. EUROJUST

A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas colaborou com a EUROJUST na realização, em São Miguel, no dia 13 de maio, de uma ação de formação destinadas a magistrados judiciais e do Ministério Público da Comarca dos Açores, tendo disponibilizado salas e os meios técnicos necessários à transmissão por videoconferência para as restantes ilhas dos Açores.

4. APOIO TÉCNICO E APOIO INSTRUMENTAL

4.1. DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO (DAT)

O Departamento de Apoio Técnico-Operativo (DAT) assegurou, em 2022, a realização de ações de apoio técnico e instrumental, integradas no Plano Anual, designadamente:

Quadro 23: Ações de apoio técnico e instrumental – DAT

Código da ação	Designação
20/118	Plataforma eletrónica de prestação de contas na área das Caixas do Tesouro
20/123	Avaliação do modo como o Estado, nas suas diferentes formas jurídicas, utiliza os recursos públicos na gestão e prevenção do risco de desastres e catástrofes, bem como na proteção e apoio às respetivas vítimas (incluindo na resposta à crise da Covid-19).
22/D443	Análise de informação técnica diversa e/ou apoio técnico à atividade do departamento
22/D468	Coordenação e supervisão departamental
22/D469	Assegurar as funções de planeamento
22/D475	Formação
22/D535	Contribuir para a gestão de recursos humanos da DGTC
22/D563	Participação em órgãos da DGTC

4.2. DEPARTAMENTO DE APOIO INSTRUMENTAL (DAI)

O Departamento de Apoio Instrumental (DAI) assegurou o apoio nas áreas da gestão financeira e patrimonial, dos recursos humanos, da administração geral, do arquivo e da documentação, bem como das tecnologias de informação.

Com o intuito de produzir a informação e os instrumentos necessários à tomada de decisão pelo Conselho Administrativo, destaca-se o apoio à gestão administrativa e financeira, o que compreendeu:

- Procedimentos relativos à elaboração, contabilização e execução dos processos de despesa com pessoal em SNC-AP, bem como aquisição de bens e serviços;
- Elaboração de um relatório trimestral correspondente à posição orçamental, bem como sínteses mensais de execução orçamental;
- O processo de prestação de contas relativamente às duas entidades, Cofre Privativo Orçamento do Estado, bem como elaboração da conta agregada;
- Elaboração do Balanço Social;
- Colaboração na preparação do relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão;
- Elaboração do projeto de orçamento;
- Colaboração na preparação do Plano e do Relatório de atividades;
- Atualização da pasta de partilha de informação entre a Direção-Geral do Tribunal de Contas e as Secções Regionais, no âmbito das atividades comuns, mas, também, no

sentido de permitir a troca de experiências, conhecimentos e sobretudo a uniformização de critérios.

Salienta-se, ainda, a elaboração das listagens anuais de contas entradas com observância do prazo legal, com incumprimento do prazo legal, bem como de entidades em situação de incumprimento.

Refira-se que foi dada continuidade ao trabalho de devolução e eliminação da documentação de processos de prestação de contas das entidades que se encontram sob a jurisdição e poder de controlo financeiro do Tribunal, referentes a períodos anteriores a 2010.

No âmbito da melhoria de condições de trabalho, e de conservação do palácio onde se encontra instalada a Secção Regional dos Açores, procedeu-se a obras tanto de conservação como de requalificação de salas, por forma a conseguir um aproveitamento mais eficiente dos espaços.

Por outro lado, com o apoio do Núcleo de Sistemas de Tecnologias de Informação, foi possível dar-se um passo fundamental no sentido da modernização tecnológica, tendo-se procedido à aquisição de computadores portáteis, bem como diverso material periférico, destinado a toda a área técnica.

5. RECURSOS UTILIZADOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

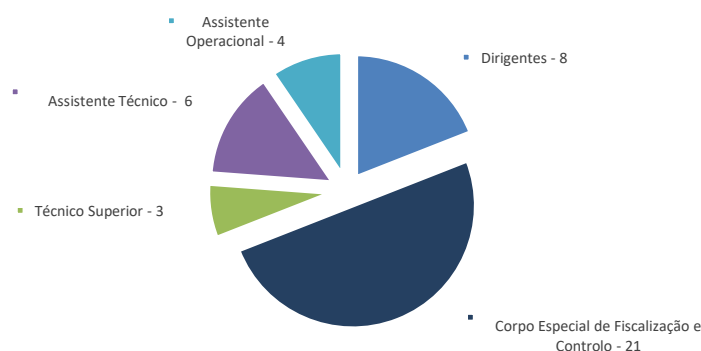
A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 31-12-2022, dispunha de um total de 42 trabalhadores em serviço efetivo³, assim distribuídos:

Quadro 24: Recursos humanos em 31-12-2022

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Administração e direção	Apoio técnico (Controlo prévio, concomitante e sucessivo)	Apoio instrumental				Efetivo total
				Sistemas e tecnologias de informação	Desenvolvimento e gestão de recursos	Secretariado	Secretaria	
Dirigente	Subdiretor-Geral	1						1
	Auditor-Coordenador		1					1
	Auditor-Chefe / Chefe de Equipa		4					4
	Diretor de Serviços	1						1
	Chefe de Divisão	1						1
Corpo especial de fiscalização e controlo	Auditor		4					4
	Técnico verificador superior		17					17
Técnico superior	Técnico superior		1	1	1			3
Assistente técnico	Assistente técnico				4	1	1	6
Assistente operacional	Assistente operacional				4			4
Total		3	27	1	9	1	1	42

Por grupos profissionais, a distribuição de recursos humanos é a constante do gráfico seguinte, verificando-se que o grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo assume o maior peso na estrutura:

Gráfico 1: Distribuição de efetivos por grupos profissionais



³ No cômputo dos trabalhadores em serviço efetivo, não foi considerado um trabalhador que se encontrava ausente por motivo de doença, com duração superior a seis meses.

Em 2022, o **Índice de tecnicidade**, atingiu 57,1%, apresentando um crescimento de 3% face ao ano anterior.

$$\text{Índice de tecnicidade} = \frac{\text{Corpo especial} + \text{Técnicos superiores}}{\text{Efetivo total}} = \frac{24}{42} = 57,1\%$$

A **distribuição de efetivos**, por escalão etário e por antiguidade na função pública, segundo o sexo, é a indicada no quadro seguinte:

Quadro 25: Distribuição de efetivos por escalão etário e por antiguidade

Intervalo etário	Efetivos por escalão etário			Efetivos por nível de antiguidade na Função Pública		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos	-	-	-	-	-	-
5-9	-	-	-	-	1	1
10-14	-	-	-	1	1	2
15-19	-	-	-	1	2	3
20-24	-	-	-	3	5	8
25-29	-	-	-	2	2	4
30-34	-	-	-	5	6	11
35-39	1	2	3	2	3	5
40-44	1	5	6	-	3	3
45-49	2	5	7	-	-	-
50-54	4	4	8	-	-	-
55-59	3	6	9	-	-	-
60-64	1	5	6	-	-	-
65-69	2	1	3	-	-	-
70 e mais	-	-	-	-	-	-
Total	14	28	42	14	23	37
Idade média = 52,3			Antiguidade média = 27,7			

No final de 2022, o peso percentual dos trabalhadores com mais de cinquenta anos é de cerca de 62%, sendo a idade média, dos 42 trabalhadores, de 52,3 anos.

A **antiguidade média na função pública** mantém-se nos 27 anos, com tendência para crescimento (27,5 anos, em 2020, 27,4 anos, em 2021, e 27,7 anos, em 2022).

O **absentismo**, por categorias profissionais, consta do Quadro 26, *infra*.⁴

⁴ No cálculo dos indicadores relativos ao absentismo, consideraram-se todos os trabalhadores, incluindo os que não se encontravam em serviço efetivo, em 31-12-2022.

Quadro 26: Absentismo por categorias profissionais

Tipo de Ausência	Dirigentes	Corpo especial de fiscalização e controlo	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Proteção na parentalidade	-	148	5	-	-	153
Falecimento de familiar	-	9	-	5	9	23
Doença	17	39	12	398	179	645
Assistência a familiares	3	11	-	-	-	14
Por conta do período de férias	7,5	12,5	1	6,5	3	30,5
Outras	5	38,5	19	4	6	72,5
Total	32,5	258	37	413,5	197	938

⁽¹⁾ - Total de férias dos trabalhadores em 2022

⁽²⁾ - [(N.º dias do ano - Dias de descanso complementar e semanal - Feriados) x Efetivo] - N.º dias de férias

⁽³⁾ - (Faltas/Trabalho potencial) x 100

⁽⁴⁾ - (Faltas/Efetivo)

⁽¹⁾ Férias	961
⁽²⁾ Trabalho potencial	9.832
⁽³⁾ Taxa de absentismo	9,5%
⁽⁴⁾ N.º dias de ausência	21,8

As ausências ao trabalho ascenderam a 938 dias, o que significa menos 106,5 dias do que em 2021, e reflete uma taxa de absentismo de 9,5%, correspondente a uma média de 21,8 dias de faltas por trabalhador, por razão diferente de férias.

O grupo dos assistentes técnicos registou o absentismo mais elevado, com 413,5 dias, pese embora o corpo especial de fiscalização e controlo tenha, igualmente, registado um absentismo elevado, 258 dias.

A taxa de absentismo encontra-se fortemente influenciada por um número muito considerável de faltas por doença (645 dias)⁵ e por proteção na parentalidade (153 dias).

A valorização e o aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos tiveram como suporte a realização de várias ações de formação, promovidas pelo Tribunal (formação interna) ou por outras entidades (formação externa).

Quadro 27: Ações de formação

Formação recebida	Ações (n.º)	Duração (horas)	Participantes (n.º)	Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)	Custo (em Euro)
Interna	26	147	26	90	870	0,00
Externa	12	74,5	6	45	249	825,00
Total	38	221,5	32	135	1 119	825,00

A formação dirigiu-se essencialmente a dirigentes, corpo especial de fiscalização e controlo e técnicos superiores.

⁵ O total de faltas por doença encontra-se fortemente influenciado por duas situações de doença prolongada, com 540 dias.

Quadro 28: Formação por grupos profissionais

Grupos de pessoal	Participantes (n.º)	Formação interna		Formação externa	
		Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)	Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)
Magistrados	-	-	-	-	-
Dirigentes	8	24	201	10	50
Corpo especial de fiscalização e controlo	20	58	595	28	141,5
Técnico superior	3	8	74	5	34,5
Assistente técnico	1	-	-	2	23
Assistente operacional	-	-	-	-	-
Total	32	90	870	45	249

5.2. RECURSOS FINANCEIROS

No que diz respeito às fontes de financiamento da atividade da SRATC, o Orçamento do Estado (O.E.) cobriu 78,7% da despesa, sendo a restante suportada pelo Cofre Privativo.

Quadro 29: Fontes de financiamento

(em Euro)

Classificação económica da despesa	Fontes de financiamento		Total	
	Orçamento do Estado (OE)	Cofre Privativo		
Orçamento inicial	Despesas com pessoal	1 539 920	290 714	1 830 634
	Outras despesas e encargos correntes	39 485	241 378	280 863
	Aquisição de bens de capital		23 000	23 000
	Total	1 579 405	555 092	2 134 497
Orçamento corrigido	Despesas com pessoal	1 949 406	412 014	2 361 420
	Outras despesas e encargos correntes	21 200	360 478	381 678
	Aquisição de bens de capital		73 000	73 000
	Total	1 970 606	845 492	2 816 098
Despesa realizada	Despesas com pessoal	1 945 784	229 436	2 175 220
	Outras despesas e encargos correntes	21 189	258 070	279 259
	Aquisição de bens de capital		45 436	45 436
	Total	1 966 973	532 942	2 499 915

Nota: No orçamento do O.E. ocorreu um reforço de 391 201 euros, com proveniência do orçamento do O.E. do Tribunal de Contas (Sede), a fim de colmatar a insuficiência das dotações do Orçamento do Estado da Secção Regional dos Açores.

O total da despesa realizada, em 2022, cifrou-se em 2 499 915 euros, dos quais, 2 454 479 euros (98,2%) destinaram-se a suportar despesas correntes e 45 436 euros (1,8%) a despesas de capital. Do total da despesa realizada, 87% destinou-se a suportar as despesas com pessoal.

No orçamento do O.E., o grau de realização da despesa ascendeu a cerca de 99,8%. No entanto, importa assinalar que para a cobertura das despesas com o pessoal, respeitantes a parte do mês de novembro e à totalidade do mês de dezembro, foi necessário o reforço das dotações do O.E. da SRATC, por conta das dotações do O.E. do Tribunal de Contas (Sede).

Relativamente ao Cofre Privativo, o total da despesa executada cifrou-se em 532 942 euros, sendo que 487 506 euros se reportaram a despesas correntes (91,5%). As despesas correntes

do Cofre Privativo repartiram-se entre os encargos com pessoal, 229 436 euros, outras despesas e encargos correntes, 258 070 euros, e aquisição de bens de capital, 45 436 euros.

Globalmente, verificou-se uma execução de 88,8%, sendo a do O.E. de 99,8% e a do Cofre de 63,0%.

Em termos evolutivos, a despesa, nos últimos três anos, encontra-se assim discriminada:

Quadro 30: Evolução da despesa – 2019/2021

(em Euro e em percentagem)

Fonte de Financiamento	2020		2021		2022		2021/2020		2022/2021	
	Despesa realizada (1)	% *	Despesa realizada (2)	% *	Despesa realizada (3)	% *	Δ Absol. (4)=(2)-(1)	Δ % (5)=(4)/(1)	Δ Absol. (6)=(3)-(2)	Δ % (7)=(3)/(2)
C.P.										
Despesas com pessoal	231 066	58,01	206 882	47,29	229 436	43,05	-24 184	-10,47	22 554	10,9
Bens e serviços correntes	143 186	35,95	223 780	51,16	258 070	48,42	80 594	56,29	34 290	15,3
Encargos financeiros										
Reservas										
Bens de capital	24 088	6,05	6 788	1,55	45 436	8,53	-17 300	-71,82	38 648	569,4
Total	398 340	100	437 450	100	532 942	100	39 110	9,82	95 492	21,83
O. E.										
Despesas com pessoal	1 724 691	100	1 796 898	100	1 945 784	98,92	72 207	4,19	148 886	8,3
Bens e serviços correntes					21 189	1,08			21 189	
Bens de capital										
Total	1 724 691	100	1 796 898	100	1 966 973	100	72 207	4,19	170 075	9,46
C.P. + O. E.										
Despesas com pessoal	1 955 757	92,12	2 003 780	89,68	2 175 220	87,01	48 023	2,46	171 440	8,6
Bens e serviços correntes	143 186	6,74	223 780	10,02	279 259	11,17	80 594	56,29	55 479	24,8
Encargos financeiros										
Reservas										
Bens de capital	24 088	1,13	6 788	0,30	45 436	1,82	-17 300	-71,82	38 648	569,4
Total	2 123 031	100	2 234 348	100	2 499 915	100	111 317	5,24	265 567	11,89

Quanto à evolução de despesa, no período 2022/2021, registou-se um aumento na despesa global, na ordem dos 11,9%, 265 567 euros, em resultado do agravamento das despesas com pessoal, 171 440 euros, das despesas com bens e serviços correntes, 55 479 euros e das despesas com aquisição de bens de capital, 38 648 euros.

No desenvolvimento da análise à execução da despesa, importa também referir que as verbas atribuídas através da fonte de financiamento das receitas gerais do Estado (O.E.) têm-se revelado insuficientes para cobrir os encargos com o pessoal, que deveriam ser suportados, na íntegra, por esta fonte de financiamento, nomeadamente as despesas com remunerações certas e permanentes e os respetivos encargos com a Segurança Social. Esta insuficiência tem vindo a agravar-se, tendo sido de 190 398 euros, em 2020, de 236 220 euros, em 2021, e de 366 418 euros em 2022, correspondendo, neste último ano, a parte das remunerações do mês de novembro e à totalidade das remunerações do mês de dezembro.

As receitas do Cofre Privativo tiveram, maioritariamente, origem nos emolumentos devidos pela atividade desenvolvida (processos de fiscalização prévia, de auditoria e de verificação de contas). A proveniência da receita emolumentar, nos últimos três anos, consta do Quadro 31, *infra*.

Quadro 31: Evolução da receita emolumentar – 2020/2022

(em Euro e em percentagem)

Tipologia de Emolumentos	2020				2021				2022			
	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%
Visto	275 109	61,1	282 676	60,2	352 187	51,6	347 666	55,2	116 150	46,8	116 594	41,2
Verificação de contas	151 284	33,6	159 866	34,0	150 916	22,1	122 249	19,4	71 915	29,0	105 732	37,3
Auditoria	17 029	3,8	20 462	4,4	177 371	26,0	158 194	25,1	51 357	20,7	51 654	18,2
Outras	6 769	1,5	6 769	1,4	2 492	0,4	2 148	0,3	8 744	3,5	9 339	3,3
Total	450 191	100,0	469 773	100,0	682 966	100,0	630 257	100,0	248 166	100,0	283 319	100,0

No período 2022/2021, a receita emolumentar cobrada registou uma variação negativa de cerca de 55%, menos 346 938 euros, refletindo a diminuição da receita emitida.

A situação financeira e patrimonial, tendo por base o balanço e a demonstração dos resultados, consta dos quadros seguintes:

Quadro 32: Balanço

(em Euro)

Rubrica	Descrição	2022	2021
B01	Ativos fixos tangíveis	1 596 135,13	1 577 470,10
B03	Ativos intangíveis	0,00	0,00
AT11	Ativo não corrente	1 596 135,13	1 577 470,10
B15	Clientes, contribuintes e utentes	24 139,55	59 039,56
B18	Outras contas a receber	258 906,21	113 410,24
B19	Diferimentos	17 614,36	24 140,39
B23	Caixa e depósitos	249 813,43	443 719,57
AT12	Ativo corrente	550 473,55	640 309,76
AT1	Ativo	2 146 608,68	2 217 779,86
B24	Património/Capital	2 192 262,36	2 192 262,36
B29	Resultados transitados	-264 664,39	-383 368,33
B32	Outras variações no património líquido	3 501,04	3 501,04
B33	Resultado líquido do período	-113 054,40	118 703,94
PL1	Património líquido	1 818 044,61	1 931 099,01
P11	Passivo não corrente	0	0
B46	Estado e outros entes públicos	-338,82	-344,9
B50	Outras contas a pagar	328 902,89	287 025,75
P12	Passivo corrente	328 564,07	286 680,85
P1	Passivo	328 564,07	286 680,85
PL1P1	Património líquido e passivo	2 146 608,68	2 217 779,86

Quadro 33: Demonstração dos resultados

(em Euro)

Rubrica	Descrição	2022	2021
DR01	Impostos, contribuições e taxas	398 331,70	550 640,20
DR04	Transferências e subsídios correntes obtidos	1 966 972,50	1 796 897,57
DR08	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
DR09	Fornecimentos e serviços externos	-284 669,78	-228 844,44
DR10	Gastos com pessoal	-2 209 798,92	-2 014 562,63
DR18	Outros rendimentos	50 447,11	53 293,03
DR19	Outros gastos	-7 566,30	-13 312,94
DRX01	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	-86 283,69	144 110,79
DR20	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-26 770,71	-25 406,85
DRX02	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-113 054,40	118 703,94
DRX03	Resultado antes de impostos	-113 054,40	118 703,94
DRX04	Resultado líquido do período	-113 054,40	118 703,94

O total de gastos, em 2022, cifrou-se em 2 528 806 euros, enquanto o total dos rendimentos correspondeu a 2 415 751 euros, montantes esses que determinaram o apuramento de um resultado líquido negativo de 113 054 euros.

Quadro 34: Demonstração do desempenho orçamental

(em Euro)

Rubrica	Descrição	RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	2022	2021
RA01	Saldo de gerência anterior	441 210,83				2 508,74	443 719,57	230 676,54
RI01	Operações orçamentais [1]	441 210,83					441 210,83	227 766,24
RI03	Operações de tesouraria [A]					2 508,74	2 508,74	2 910,30
RA02	Receita corrente	330 838,30	1 966 972,50				2 297 810,80	2 447 718,94
RA03	Receita de capital						0,00	74,00
RA04	Receita efetiva [2]	330 838,30	1 966 972,50				2 297 810,80	2 447 792,94
RA05	Receita não efetiva [3]						0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros						0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros						0,00	0,00
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	772 049,13	1 966 972,50	0,00	0,00	0,00	2 739 021,63	2 675 559,18
ROT1	Operações tesouraria [B]					570 025,81	570 025,81	552 393,34
DA01	Despesa corrente	487 506,65	1 966 972,50				2 454 479,15	2 227 559,91
DA02	Despesa de capital	45 435,74					45 435,74	6 788,44
DA03	Despesa efetiva [5]	532 942,39	1 966 972,50				2 499 914,89	2 234 348,35
DA04	Despesa não efetiva [6]						0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros						0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros						0,00	0,00
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	532 942,39	1 966 972,50	0,00	0,00	0,00	2 499 914,89	2 234 348,35
DOT1	Operações tesouraria [C]					561 827,86	561 827,86	552 794,90
DA06	Saldo para a gerência seguinte	239 106,74	0,00	0,00	0,00	10 706,69	249 813,43	443 719,57
DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	239 106,74					239 106,74	441 210,83
DA08	Operações tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					10 706,69	10 706,69	2 508,74
DA09	Saldo global [2] - [5]	-202 104,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-202 104,09	213 444,59
DA10	Despesa primária	532 942,39	1 966 972,50				2 499 914,89	2 234 348,35
DA11	Saldo corrente	-156 668,35					-156 668,35	220 159,03
DA12	Saldo capital	-45 435,74					-45 435,74	-6 788,44
DA13	Saldo primário	-202 104,09					-202 104,09	213 444,59
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	772 049,13	1 966 972,50	0,00	0,00	0,00	2 739 021,63	2 675 559,18
DA15	Despesa total [5] + [6]	532 942,39	1 966 972,50	0,00	0,00	0,00	2 499 914,89	2 234 348,35

O saldo para a gerência seguinte cifrou-se em 249 813 euros, dos quais 239 107 euros resultaram de operações orçamentais, enquanto 10 706 euros respeitaram a operações de tesouraria.

Índice de quadros

Quadro 1: Controlo prévio – Movimento processual	5
Quadro 2: Controlo prévio – Total de processos para análise por tipo de contrato e proveniência	5
Quadro 3: Controlo prévio – Processos decididos por proveniência	6
Quadro 4: Controlo prévio – Processos decididos por tipo de contrato	6
Quadro 5: Controlo prévio – Processos a transitar por tipo de contrato e proveniência	6
Quadro 6: Controlo prévio – Valor da despesa controlada por tipo de contrato e por proveniência	7
Quadro 7: Controlo concomitante – Ações por Objetivo Estratégico e Eixo Prioritário	8
Quadro 8: Controlo sucessivo – Ações por Objetivo Estratégico e Eixo Prioritário	9
Quadro 9: Controlo sucessivo – Execução do Plano	10
Quadro 10: Controlo sucessivo – Entidades envolvidas	11
Quadro 11: Controlo sucessivo – Volume financeiro envolvido nos pareceres, auditorias, verificação externa de contas e verificação interna de contas concluídas	11
Quadro 12: Controlo sucessivo – Pareceres – Ações concluídas	12
Quadro 13: Controlo sucessivo – Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021	12
Quadro 14: Controlo sucessivo – Tipologia das auditorias	13
Quadro 15: Controlo sucessivo – Auditorias e Verificações externas de contas – Ações concluídas	13
Quadro 16: Controlo sucessivo – VIC – Ações concluídas	15
Quadro 17: Controlo sucessivo – VIC – Principais recomendações	17
Quadro 18: Análise de denúncias – Identificação das ações por entidades	18
Quadro 19: Recomendações	19
Quadro 20: Efetivação de responsabilidades financeiras	21
Quadro 21: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações	22
Quadro 22: Análise de relatórios de órgãos de controlo interno	23
Quadro 23: Ações de apoio técnico e instrumental – DAT	27
Quadro 24: Recursos humanos em 31-12-2022	29
Quadro 25: Distribuição de efetivos por escalão etário e por antiguidade	30
Quadro 26: Absentismo por categorias profissionais	31
Quadro 27: Ações de formação	31
Quadro 28: Formação por grupos profissionais	32
Quadro 29: Fontes de financiamento	32
Quadro 30: Evolução da despesa – 2019/2021	33
Quadro 31: Evolução da receita emolumentar – 2020/2022	34
Quadro 32: Balanço	34
Quadro 33: Demonstração dos resultados	34
Quadro 34: Demonstração do desempenho orçamental	35

Índice de gráficos

Gráfico 1: Distribuição de efetivos por grupos profissionais	29
--	----